

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO - RECURSO - COMISSÃO - TP 0001-2021

OUTROS

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001-2021

PORTARIA

PORTARIA



DESPACHO DO PREFEITO – RECURSO – COMISSÃO – TP 0001-2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP.
45.607-288
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0001-2021, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de contenção de encostas e limpeza de canais no bairro de Fátima, Castália, São Roque, Nova Mangabinha e Santa Clara, município de Itabuna-Ba, obra vinculada ao processo s2id nº 59052.004980/2020-17, celebrado entre ministério do desenvolvimento regional - MDR e a Prefeitura Municipal de Itabuna -Ba.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o **recurso administrativo** interposto **tempestivamente** pela empresa recorrente **S ALVES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 30.576.446/0001-20, em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação, conforme publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 4.669, do dia 10/08/2021.

Neste sentido, a r. decisão da Comissão de licitação deve ser validada. Posto que, procedendo à análise das razões arguidas tanto pela empresa recorrente como pela empresa impugnante, bem como, amparados nos **pareceres** emitidos, que se manifestaram nesse sentido.

Submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** sob a ótica do posicionamento doutrinário citado e com o devido amparo nos pareceres emitidos pela pelos setores técnicos deste município, que compõe o processo desta Prefeitura, pelo conhecimento do **recurso administrativo** interposto, e nego **provimento** do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie e MANTENHO a decisão da Comissão de Licitação.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Município, para a devida ciência de todos os participantes, em atendimento a legislação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP.

45.607-288

CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

Por fim, em atendimento ao **parágrafo 5º**, do **artigo 109**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e
ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos
interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado à Avenida Princesa Isabel, 678
São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-288.

Itabuna- BA, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.08.11 16:21:27 -03'00'



HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP.
45.607-288
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001-2021

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 0001-2021 que visa a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de contenção de encostas e limpeza de canais no bairro de Fátima, Castália, São Roque, Nova Mangabinha e Santa Clara, município de Itabuna-BA, obra vinculada ao processo S2ID nº 59052.004980/2020-17, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

2 - E **ADJUDICAR** o objeto do supracitado certame à empresa declarada vencedora **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.737.483/0001-03, no valor global de R\$ 218.195,82 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), haja vista a apresentação regular dos documentos de habilitação, declarações complementares, bem como referente à proposta de preço, conforme exigido no instrumento convocatório.

Autorizo, em sequência, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Itabuna - Bahia, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Data: 2021.08.11 16:20:13 -03'00'



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.771

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve designar a servidora **MARIA RITA SANTOS**, Professora da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** do **Grupo Escolar Municipal Raimundo Jerônimo Machado**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.08.10 17:58:45
-03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO
JUNIOR:24392073572
Assinado de forma digital por JOSUE
DE SOUZA BRANDÃO
JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.08.11 08:58:22 -03'00'
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação